



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua Manoel Pires, nº 471 – Jose Geraldo da Cruz - Juazeiro do Norte-CE

Transcrição requerimentos verbais
Sessão 17/06/2021

Claudionor Mota
VEREADOR

Nos temos a lei de número 5.113 de 18 de dezembro de 2020, de minha autoria que dispõe sobre a redução de carga horaria do servidor público Municipal para cuidar de pessoas idosas com doença de Alzheimer, em que a câmara municipal aprovou, e foi sancionada.

Ocorre que alguns servidores que depende desse direito, que tem pai ou mãe com a referida doença, que não tem condições de pagar uma pessoa para cuidar dessas pessoas que sofrem deste mal, e a prefeitura está montando uma comissão de saúde, para se deslocar até onde a pessoa está e assim atestar se o mesmo tem a doença degenerativa mal de Alzheimer. E até hoje não se tem uma resposta do município, e assim os servidores estão sendo prejudicados deixando seu ente querido em casa doente, desta forma mais uma lei não está sendo cumprida.

Portanto eu quero que seja enviado ofício a secretaria de administração, a Secretária de saúde que está com essa comissão de saúde, fato que a lei não fala sobre comissão de saúde, ela é bem clara e especifica onde diz, atestado médico, exames comprobatórios que ateste que o paciente tem a doença degenerativa do Alzheimer.

Desta forma peço que seja enviado também ofício ao gabinete do Prefeito, para que se cumpra a lei, pois os servidores estão sendo penalizados por não ser cumprida uma lei já existente.

COAUTORES

- Jaqueline, Janú, Cap. Vieira em nome da casa